

ACTA N.º 3
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-02-2010

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:40h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 2.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa até ao dia 4 de Fevereiro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		1.912.280,63€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	1.533.883,52€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	378.397,11€	
Total das Receitas Orçamentais		2.456.255,53€	Operações de Tesouraria		178.511,69€
Receitas Correntes	2.085.213,69€		Saldo para o Dia Seguinte		10.258.326,78€
Receitas de Capital	370.991,84€		Execução Orçamental	9.767.136,66€	
Receitas Outras	50,00€		Operações de Tesouraria	491.190,12€	
Operações de Tesouraria		209.309,55€	Total...		12.349.119,10€
Total...		12.349.119,10€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente**, após agradecer a prestação ao Executivo pela Dr.^a Helena Libório, que suspendeu o mandato de Vereadora na anterior reunião, e saudar a chegada ao Executivo do Sr. Vereador José Manuel Martins, pediu licença para iniciar este período pela deliberação da ratificação do seu despacho, assinado na véspera, relativamente ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Gaioso, com o seguinte teor. *“Faleceu hoje Mário Gaioso Henriques, aveirense emérito, que foi Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, político de excelência, deputado e advogado. Mário Gaioso Henriques nasceu em Espinho, em 10 de Junho de 1930, licenciado em Direito, pela Universidade de Coimbra, foi advogado de profissão, tendo exercido as funções de Presidente da Câmara de Aveiro entre Dezembro de 1973 e 25 de Abril de 1974. Foi presidente do Clube dos Galitos e fundador do CDS. Liderou a distrital do CDS de Aveiro e pertenceu à respectiva comissão política nacional, liderada por Freitas do Amaral, e à comissão executiva do partido, presidida por Rui Oliveira. Durante 1 década, de 1998 a 2008, fez parte do Conselho de Administração da Fundação Eng.º António Pascoal. Fez parte da Comissão de Honra dos 250 Anos de Elevação de Aveiro a Cidade. Em justo reconhecimento pela personalidade do Dr. Mário Gaioso Henriques, determino o Luto Municipal, por 3 dias, iniciando-se hoje e mantendo-se até sexta-feira, e proponho à Câmara Municipal que na próxima reunião delibere ratificar o presente despacho e proponha um voto de pesar por tão lamentável perda e manifeste publicamente as sentidas condolências e a forte solidariedade à família.”*

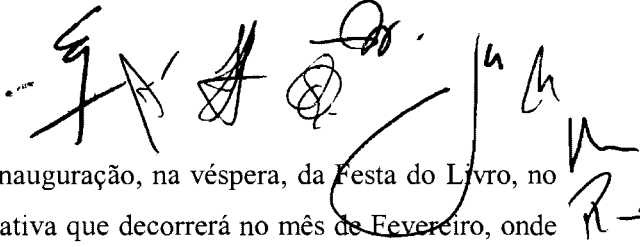
VOTO DE PESAR

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente acima transcrito, no sentido de expressar um voto de pesar pela lamentável perda de Mário Gaioso Henriques, e que fossem manifestadas publicamente as sentidas condolências e a forte solidariedade à sua família.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa**, como resultado de sua observação directa, fotografou os passeios da Cidade de Aveiro, nos diversos bairros, e entregou ao Sr. Presidente um conjunto dessas fotos, no sentido de que este material sirva para orientar os serviços competentes da CMA sobre os locais que carecem de intervenção, no âmbito da preocupação inerente à sustentabilidade e à mobilidade.

O Sr. **Vereador Dr. José Costa**, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Dr. João Sousa sublinhou que as fotos entregues são elucidativas, que não vê ninguém a cuidar dos passeios e que incomoda a todos ver o seu estado. Referiu, ainda, que *“não somos amigos das pessoas que andam a pé”*, como se constata, por exemplo, que os utentes que se deslocam para Aveiro, oriundos da Freguesia de Santa Joana, têm de caminhar directamente no piso das vias de circulação automóvel, uma vez que não há passeios para tal. E isto não é muito oneroso e não é um problema de finanças, mas tão-somente de pôr os nossos próprios meios e recursos a funcionar.



O Sr. Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes** referiu a inauguração, na véspera, da Festa do Livro, no Mercado Manuel Firmino, e convidou a todos a visitarem a iniciativa que decorrerá no mês de Fevereiro, onde poderão ser encontrados livros a preços acessíveis e um vasto programa cultural e artístico, com actividades lúdicas e recreativas, como parte do programa que se pretende ver desenvolvido nos mercados municipais.

Referiu-se a um acidente ocorrido pouco tempo antes da reunião, na EN 109, próximo ao estabelecimento comercial Botafogo, resultante da queda de uma grua, que destruiu parte de uma casa e atingiu uma viatura, ferindo a sua ocupante, grávida, pelo que desejou rápidas melhoras a todos os eventuais feridos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PLANO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE AVEIRO

Foi presente ao Executivo o Relatório Preliminar do Plano Estratégico do Concelho de Aveiro. O documento foi pormenorizadamente explicado pelas técnicas, Dra. Susana Loureiro e Dra. Susana Seabra da Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A., a empresa responsável pela elaboração daquele Plano. Considerando que se trata de um documento que define a estratégia e os objectivos de desenvolvimento para o Concelho de Aveiro e cujas conclusões são determinantes para o seu desenvolvimento económico e social, foi deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o Relatório Preliminar do Plano acima referido.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

De acordo com a proposta n.º 1/2010 da Divisão de Organização e Administração e após análise e reflexão do Plano apresentado e distribuído na Reunião Pública de 7 de Janeiro, passado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que tem como objectivos principais identificar as áreas de risco de corrupção e infracções conexas, na Câmara Municipal de Aveiro, estabelecer medidas de controlo que salvaguardem a inexistência de corrupção ou acto semelhante na Câmara Municipal de Aveiro e definir e identificar os responsáveis pela implementação do Plano.

UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO-BIOLÓGICO

No seguimento da aprovação na reunião de Câmara de 18 de Dezembro de 2007, da construção de uma Unidade de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, produzidos na área de intervenção da ERSUC, e tendo em consideração, que importa garantir o acompanhamento e monitorização quer na fase de construção, quer na fase de funcionamento, daquele equipamento industrial, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 1/2010 da Divisão do Ambiente do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, aprovar a constituição da comissão de acompanhamento, que será constituída pelo Vereador do Pelouro do Ambiente e Energia e pelo Chefe de Divisão do Ambiente, da CMA, por um representante do Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Eirol e por um representante da Assembleia Municipal de Aveiro.



PROJECTO MUNICIPAL DE ENERGIA SUSTENTÁVEL DE AVEIRO

Am -
O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira apresentou pormenorizadamente o PROJECTO MUNICIPAL DE ENERGIA SUSTENTÁVEL DE AVEIRO, o qual decorre da evolução natural das políticas desenvolvidas pelo Município de Aveiro, quer no âmbito do Plano Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Aveiro, quer do compromisso intrínseco à subscrição do Pacto dos Autarcas, que determina a elaboração do *Plano Municipal de Energia Sustentável*. Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em análise, o qual permitirá conhecer a situação energética actual do Concelho, perceber a evolução da procura e da oferta de energia, analisar as oportunidades de economia de energia, avaliar o potencial de energias renováveis e analisar a sua integração e medidas de utilização racional de energia. Toda a informação recolhida irá constituir o quadro de referência e a base de avaliação para o estabelecimento de uma Política Energética Sustentável em Aveiro, revelando assim, de uma forma cabal o compromisso do Município de Aveiro, em contribuir para o cumprimento de metas nacionais e europeias, a nível de eficiência energética, das Emissões de Gases com Efeito de Estufa e do Desenvolvimento Sustentável.

Eram 21:30, o Sr. Presidente interrompeu a Ordem do dia, passando de imediato ao período de intervenção do público.

Período de Intervenção do Público

Não se apresentou qualquer munícipe para intervir.

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO

Face à proposta n.º 3/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a credenciação e adesão do Museu da Cidade de Aveiro e os seus pólos à Rede Portuguesa de Museus, com vista à sua avaliação e ao reconhecimento oficial da qualidade técnica do Museu por parte do Instituto Português de Museus e Conservação, visando a promoção do acesso à cultura e o enriquecimento do património cultural.

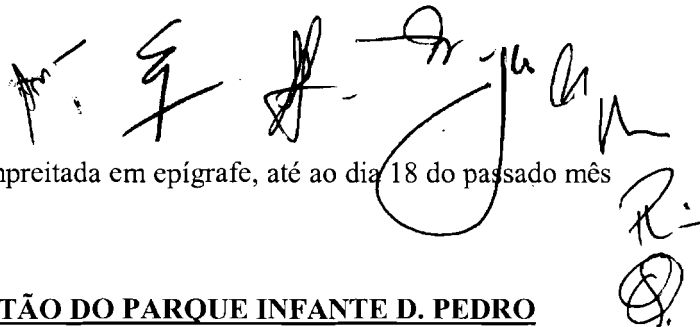
MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO

Face à proposta n.º 4/2010 da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pela munícipe, Dr.ª VIRGÍNIA VIEIRA que altruisticamente doou um conjunto de cerca de quinhentos azulejos semi-industriais de padrão e uma televisão antiga (primeiro modelo existente em Portugal), contribuindo deste modo para o enriquecimento do acervo do Museu da Cidade de Aveiro e, por esta via, do próprio Concelho.

CENTRO DE MONOTORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE AVEIRO

Face ao ofício de ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A. – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL e de acordo com a informação n.º 57/DPO/2009, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos

que autorizou a prorrogação do prazo para a conclusão da empreitada em epígrafe, até ao dia 18 do passado mês de Janeiro.



REABILITAÇÃO DA PONTE PEDONAL EM BETÃO DO PARQUE INFANTE D. PEDRO

De acordo com a proposta n.º 001/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a execução dos trabalhos em epígrafe, pelo valor de 5.756,50€ (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Higinio Póvoa.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO

De acordo com a proposta n.º 1/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar um voto de agradecimento ao Dr. Horácio Marçal, Director do Semanário de Informação Litoral Centro e ao administrador Paulo Coelho, pelo contributo e empenho na participação no Programa das Comemorações do Bicentenário do Nascimento de José Estêvão, através da edição de 10.000 exemplares de um jornal comemorativo da efeméride, o qual foi distribuído gratuitamente nas escolas, no Teatro Aveirense, e na Exposição *José Estêvão. Revolução e Liberdade*, que está patente no edifício da Antiga Capitania.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO

Face ao e-mail da DORAV – DIRECÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE AVEIRO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS e de acordo com a proposta n.º 2/2010, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco que autorizou a cedência gratuita da Sala Polivalente para a realização da Assembleia da Organização Concelhia de Aveiro do PCP, no dia 6 de Fevereiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Face ao e-mail de MARTA OLIVEIRA, representante dos alunos finalistas das Licenciaturas em Fisioterapia, Radiologia e Terapia da Fala, da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, e de acordo com a proposta n.º 1/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, nos dias 10 e 11 de Abril, para a realização das *I Jornadas Interdisciplinares da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro*, e reduzir em 50% o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo da entidade as despesas para o aluguer de equipamentos e para o técnico de som.

Em seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia de um assunto urgente que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção

dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

De acordo com a proposta n.º 3/DAMB/2010 da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, a ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. e a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, a qual faz parte integrante da presente acta, que visa estabelecer os termos de cooperação entre os outorgantes tendo em vista a implementação de uma iniciativa de sensibilização ambiental para a recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos (papel/cartão, embalagens e vidro) em toda a área geográfica do Município de Aveiro, que consistirá na aquisição de quarenta mil sacos “Ecobags” e sua distribuição pelos munícipes, comprometendo-se a Câmara Municipal de Aveiro em articulação com os SMA e a ERSUC, a desenvolver esforços para que este tipo de actuação fique bem evidenciado na política de educação ambiental implementada no concelho de Aveiro.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITÓRIAS DE EFICIÊNCIA HÍDRICA EM EDIFÍCIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Na sequência da aprovação da candidatura com a designação “Eficiência Hídrica em Edifícios e Espaços Públicos – O Caminho para a Gestão Sustentável da Água”, aprovada no âmbito da intervenção das “Acções Inovadoras para o Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional do Programa Operacional Temático de Valorização do Território, no contexto do QREN 2007-20013, pelo consórcio constituído pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a Universidade de Aveiro e os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, e de acordo com a proposta n.º 2/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a realização da despesa no valor de 13.999,96€ (treze mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos), correspondente ao investimento do Município de Aveiro, com vista à concretização dos objectivos definidos na candidatura e à adopção do procedimento de abertura de concurso público para a formação do contrato para a aquisição dos serviços referenciados em epígrafe, pelas várias entidades que integram o consórcio,

ASAS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA JOANA

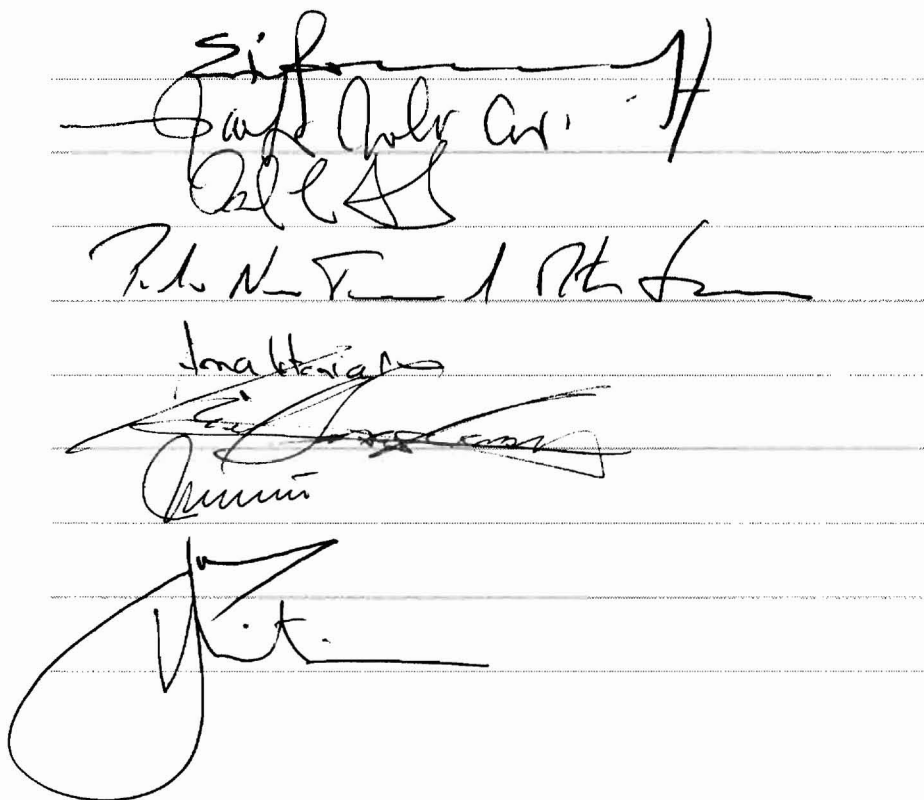
De acordo com a proposta do Gabinete de apoio ao Executivo, datada de 4 de Fevereiro e no seguimento do pedido efectuado pela associação ASAS, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de hipoteca sobre o prédio urbano, composto de lote de terreno para construção, sito na Rua da Prata, Lugar do Griné, freguesia de Santa Joana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º. 3187, da referida freguesia, com o artigo matricial n.º 4055, para garantia do financiamento que, para financiar a construção de raiz de novas Infra-Estruturas de Equipamentos Sociais, ao abrigo do PARES, a Associação de Solidariedade e Acção Social de Santa Joana – ASAS, vai contrair junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no

montante de 1.398.496,50 € e demais condições acordadas, bem como autorizar que a hipoteca constituída se manterá incólume para todos os efeitos legais, nomeadamente para os de execução, reclamação e graduação de créditos hipotecários e reconhece, desde já, que a mesma hipoteca subsistirá integralmente e em toda a sua plenitude, mesmo em caso de reversão, conforme previsto na inscrição AP 26 de 2007/12/03 daquela Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sendo certo que o deferimento desta pretensão só tem efeitos para a constituição de hipoteca e perante a instituição bancária hipotecária, mantendo-se intactos, quanto ao demais, os encargos e a cláusula de reversão constantes da escritura de doação lavrada de folhas 75 a 77 do livro de notas nº. 164 do Notariado Privativo da Câmara Municipal de Aveiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:35h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.



The image shows five handwritten signatures on a set of horizontal lines. From top to bottom, the signatures are: 1. A large, stylized signature that appears to be 'Sif...'. 2. A signature that reads 'João Carlos Vaz Portugal'. 3. A signature that reads 'Élio Manuel Delgado da Maia'. 4. A signature that reads 'Jonalberto...'. 5. A signature that reads 'Quinn'.